



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTOESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.990-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI Nº 1000/2019

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Estima a receitas e fixa a despesas do Município de Antônio Olinto para o exercício de 2020.

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Antônio Olinto, para o exercício financeiro de 2020, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta, estima receitas no valor de R\$ 27.763.253,42 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) e fixa as despesas em igual valor.

Art. 2º. A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES		26.519.953,42
11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.082.000,00	
12 – Contribuições	100.000,00	
13 – Receitas Patrimoniais	215.103,00	
16 – Receitas de Serviços	11.500,00	
17 – Transferências Correntes	29.430.850,00	
Dedução da receita formação do FUNDEF/FUNDEB	(4.320.000,00)	
19 – Outras Receitas Correntes	500,42	
2 – RECEITAS DE CAPITAL		1.243.300,00
21 – Operações de Crédito	800.000,00	
22 – Alienações de Bens	15.000,00	
24 – Transferências de Capital	428.300,00	
TOTAL DA RECEITA		27.763.253,42



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTOESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 3º. A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – PODER LEGISLATIVO		1.444.023,42
0100 – Câmara Municipal de Vereadores	1.444.023,42	
2 – PODER EXECUTIVO		26.319.230,00
0200 – Gabinete do Prefeito	544.500,00	
0300 – Secretaria de Administração	2.128.000,00	
0400 – Secretaria de Finanças	1.089.000,00	
0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	7.694.105,00	
0600 – Secretaria de Saúde	6.694.325,00	
0700 – Secretaria de Viação, Serv. Rodoviários e Obras	5.118.500,00	
0800 – Secretaria de Agricultura	998.250,00	
0900 – Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	1.629.050,00	
1000 – Secretaria de Indústria Comercio e Turismo	181.500,00	
1100 – Reserva de Contingência	242.000,00	
TOTAL DA DESPESA		27.763.253,42

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§1º. A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência, também poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 5º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Poder Executivo.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – suplementar as respectivas dotações, indicando como recursos o excesso de arrecadação verificado na receita, superávit do exercício anterior e operações de crédito, conforme os termos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem contar para o limite constante do art. 8º.

III – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme nos termos previstos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 8º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme art. 27 da Lei 982 de 23/09/2013.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observando o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Legislação em vigor.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

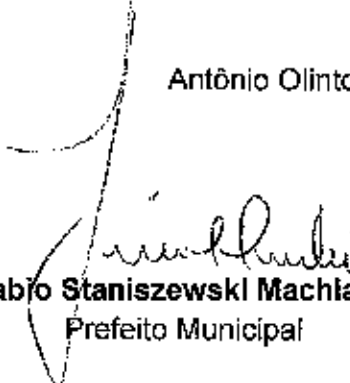
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Art. 10. O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal da Saúde, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro dos Departamentos a que estiverem vinculadas.

Art. 11. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2020 e fontes de recursos de acordo com a presente Lei e as instruções normativas do TCEPR.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Antônio Olinto, 02 de dezembro de 2019.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>Dem</u>
DATA	<u>02/12/2019</u>
Nº	<u>673</u>
E CIRCULOU SEMANAL	



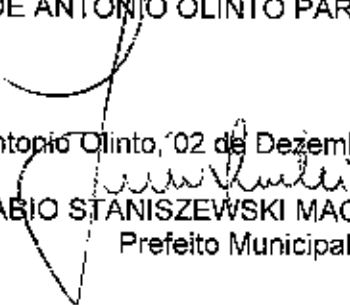
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001-43

ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 152/2019 de Autoria do Poder Legislativo Municipal, resolve sancioná-lo, transformando-o na Lei nº 1000/2019 de 02 de dezembro de 2019, que "ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020".

Antonio Olinto, 02 de Dezembro de 2019.


FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



Lei 1000/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 25 de novembro de 2019.

Ofício nº 122/2019

Assunto: PI. 152/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos para sanção o Projeto de Lei 152/2019 que “**ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**”, aprovado com Emenda, em Sessão Ordinária dia 25 de novembro de 2019.

Certos de contarmos com sua atenção, colocamo-nos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Cezar R. Wolochen de Camargo

Vice - Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto – PR

Exmo. Sr.

FÁBIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito Municipal

Antonio Olinto - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO

Redação Final – Projeto de Lei nº 152/2019

Nos termos do art. 100, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio Olinto, o PL nº 152/2019 de autoria do Poder Executivo, após cumpridas todas as formalidades aplicáveis à espécie, passa contar com a seguinte redação:

Projeto de Lei nº 152/2019

Estima a receitas e fixa a despesas do Município de Antônio Olinto para o exercício de 2020.

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Antônio Olinto, para o exercício financeiro de 2020, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos Órgãos da Administração Direta, estima receitas no valor de R\$ 27.763.253,42 (vinte e sete milhões setecentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) e fixa as despesas em igual valor.

Art. 2º. A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – RECEITAS CORRENTES		
11 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.519.953,42
12 – Contribuições	1.082.000,00	
13 – Receitas Patrimoniais	100.000,00	
6 – Receitas de Serviços	215.103,00	
17 – Transferências Correntes	11.500,00	
Dedução da receita formação do FUNDEF/FUNDEB	29.430.850,00	
19 – Outras Receitas Correntes	(4.320.000,00)	
	500,42	
2 – RECEITAS DE CAPITAL		
21 – Operações de Crédito		1.243.300,00
22 – Alienações de Bens	800.000,00	
24 – Transferências de Capital	15.000,00	
	428.300,00	
TOTAL DA RECEITA		27.763.253,42

Art. 3º. A despesa será realizada segundo as discriminações constantes do anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

1 – PODER LEGISLATIVO

	1.444.023,42
APROVADO	
22/11/2019	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Milléo, 269

.. **INSTALADA EM 24/10/1961**

ESTADO DO PARANÁ

0100 – Câmara Municipal de Vereadores	1.444.023,42	
2 – PODER EXECUTIVO		26.319.230,00
0200 – Gabinete do Prefeito	544.500,00	
0300 – Secretaria de Administração	2.128.000,00	
0400 – Secretaria de Finanças	1.089.000,00	
0500 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	7.694.105,00	
0600 – Secretaria de Saúde	6.694.325,00	
0700 – Secretaria de Viação, Serv. Rodoviários e Obras	5.118.500,00	
0800 – Secretaria de Agricultura	998.250,00	
0900 – Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	1.629.050,00	
1000 – Secretaria de Indústria Comercio e Turismo	181.500,00	
1100 – Reserva de Contingência	242.000,00	
TOTAL DA DESPESA		27.763.253,42

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo.

§1º. A utilização dos recursos de reserva de contingência será feita por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência, também poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 5º. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de

créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Poder Executivo.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

I – remanejar as dotações de despesas previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – suplementar as respectivas dotações, indicando como recursos o excesso de arrecadação verificado na receita, superávit do exercício anterior e operações de crédito, conforme os termos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem contar para o limite constante do art. 8º.

III – transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, conforme nos termos previstos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 8º. Ficam os Poderes Legislativo e Executivo Municipal autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares por Decreto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa autorizada, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme art. 27 da Lei 982 de 23/09/2013.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas Instituições Financeiras Nacionais, observando o limite da capacidade de endividamento do Município e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela Legislação em vigor.

Art. 10. O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal da Saúde, terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro dos Departamentos a que estiverem vinculadas.

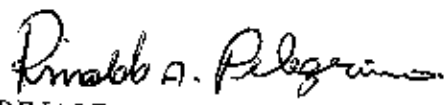
Art. 11. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2020 e fontes de recursos de acordo com a presente Lei e as instruções normativas do TCEPR.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Antonio Olinto, 25 de novembro de 2019.

ANIBELI CORDEIRO
PRESIDENTE


TANIA MARA MACHIAVELLI
MEMBRO


RINALDO ANTONIO PELEGRINO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

O vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 152/2019:

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 152/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o ano de 2020, e anexos correspondentes conforme específica.

Art. 1º. Fica acrescido no orçamento do ano de 2020, recursos para construção/ampliação de unidades escolares, de forma que esta despesa modifica o PL 152/2019 e anexos correspondentes, que passam a contar com o acréscimo de valores na dotação orçamentária abaixo descrita:

I - Órgão 5 - Secretaria de Educação Cultura e Esportes; Unidade 501 - Divisão de Ensino; Função 12 - Educação; Subfunção 361 - Ensino Fundamental; Programa 0007 - Educação Fundamental; Projeto/atividade 12.361.0007.1-009 - Construção/ampliação de unidades escolares; Código 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações; e Fonte 000 - Recursos Livres.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito disposto no art. anterior, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

I - Órgão 3 - Secretaria de Administração; Unidade 301 - Secretaria de Administração; Função 04 - Administração; Subfunção 122 - Administração Geral; Programa 0003 - Administração; Projeto/atividade 04.122.0003.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração; Código 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; e Fonte 000 - Recursos Livres.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 4º. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2020 e fontes de recursos de acordo com a presente emenda e as instruções normativas do TCE/PR.

Art. 5º. O Poder Executivo fica também autorizado a promover todas as adequações necessárias nos softwares de orçamento, a fim de adequar as programações ao disposto na presente emenda.

Art. 6º. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições.

Antônio Olinto, 12 de novembro de 2019.



MARINALDO SCHIMIDT LEMES

Vereador

APROVADO
<u>18 / 11 / 2019</u>
<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/> CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO



Município de Antônio Olinda
LEI DE ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
 2020

Programa: 6 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
5	<p>Programa: 6 - EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Atividade: 12 - EDUCAÇÃO</p> <p>Descrição:</p> <p>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover no município, expansão e melhoria da educação infantil; - Adquirir materiais didático-pedagógicos, equipamentos e materiais para a educação infantil; - Adquirir 18 em unidades escolares; - Realizar cursos de formação voltados aos professores e profissionais de apoio da educação infantil; - Adquirir material para aulas construcionistas (Linha das Crianças, Espaço, Dia do Professor, entre outros); - Manutenção de rotina escolar; - Implantação do ensino integrado; - Adquirição de material para planejamento no trabalho do 0 a 3 anos. <p>Alunos Alunos</p>	ALUNOS	50.000	484.000,00

Página: 3

Programa: 7 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
7	<p>Programa: 7 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL</p> <p>Atividade: 12 - EDUCAÇÃO</p> <p>Descrição:</p> <p>CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construir e melhorar escolas para atendimento do Ensino Fundamental; - Adquirir material e recursos de apoio ao ensino de nível fundamental, visando aos princípios da educação básica; - Adquirir material de informática para escolas municipais, visando ao ensino de informática nos princípios da acessibilidade; - Adquirir e aplicar, em centros de estudo, materiais didáticos nos princípios da acessibilidade; <p>Alunos Alunos</p>	ALUNOS	7.000	24.200,00

Valor do Programa:

484.000,00

Meta Quantitativa

484.000,00

Valor

24.200,00

0,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.082.270,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.703,09
RECEITA DE SERVIÇOS	11.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.110.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,42
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	26.519.953,42

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428.300,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.243.300,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 27.763.253,42

LEGISLATIVA	1.444.023,42
ADMINISTRAÇÃO	3.338.005,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.620.050,00
SAÚDE	6.694.325,00
EDUCAÇÃO	7.487.655,00
CULTURA	60.500,00
URBANISMO	58.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	332.700,00
AGRICULTURA	660.500,00
INDÚSTRIA	181.500,00
TRANSPORTE	5.062.000,00
DESPORTO E LAZER	138.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	425.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 27.763.253,42



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Antonio Olinto

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
			26.518.153,42
1.0.50.30.0.0.00.00.00.00	RECHITAS CORRENTES		1.082.000,00
1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	967.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	410.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	410.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	400.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	400.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	360.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	40.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	10.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	10.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS SERVIÇOS	572.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	287.000,00	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	60.000,00	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	42.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	8.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	8.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	278.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	324.000,00	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	285.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	285.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	275.000,00	
1.1.1.8.02.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	8.000,00	
1.1.1.8.02.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	70.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	65.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	5.000,00	
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	30.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	
1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	87.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00	507 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000,00	
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.300,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		215.100,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Antonio Ollito

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FORÇIS, LAUDÉVIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.300,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.300,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	030 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000,00	
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	002 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	100,00	
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	500 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	100,00	
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	000 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	212.803,00	
1.3.2.1.30.0.0.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	212.803,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	212.803,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		11.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.500,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.500,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	11.500,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	500,00	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	500,00	
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	000 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.110.850,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.135.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	13.133.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.230.000,00	
1.7.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.120.000,00	
1.7.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.400.000,00	
1.7.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MULTAS E JUROS	(2.260.000,00)	
1.7.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	9.120.000,00	
1.7.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Receta Local	500.000,00	
1.7.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	500.000,00	
1.7.1.0.01.1.5.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	450.000,00	
1.7.1.0.01.1.6.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	150.000,00	
1.7.1.0.01.1.7.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	200.000,00	
1.7.1.0.01.1.8.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	(40.000,00)	
1.7.1.0.01.1.9.00.00.00.00.00	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	60.000,00	
1.7.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Receta Inútil	172.000,00	
1.7.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELO APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	5.000,00	
1.7.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - GEM	5.000,00	
1.7.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.890/89	5.000,00	
1.7.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	162.000,00	
1.7.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	162.000,00	
1.7.1.0.02.1.5.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	1.514.000,00	
1.7.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.514.000,00	
1.7.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	1.514.000,00	
1.7.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00	404 ATENÇÃO BÁSICA	1.514.000,00	
1.7.1.0.03.1.2.00.00.00.00.00	404 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A - UNICO - PRINCIPAL	607.300,00	
1.7.1.0.05.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	277.500,00	
1.7.1.0.05.1.0.00.00.00.00.00	107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	80.000,00	
1.7.1.0.05.1.1.00.00.00.00.00	122 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	80.000,00	
1.7.1.0.05.1.2.00.00.00.00.00	122 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	250.000,00	
1.7.1.0.05.1.3.00.00.00.00.00	114 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	250.000,00	
1.7.1.0.05.1.4.00.00.00.00.00	114 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Antonio Olinto

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 67/06	40.000,00	
1.7.1.8.06.1.0.03.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/06	40.000,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/06 - PRINCIPAL	50.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.000,00)	
	Receita Líquida	40.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	570.000,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	570.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	934 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	570.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.437.850,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	3.407.650,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	8.071.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	7.200.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	9.020.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	(1.800.000,00)	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	7.200.000,00	
	Receita Líquida	610.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	600.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(160.000,00)	
	Receita Líquida	440.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	120.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00	
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(30.000,00)	
	Receita Líquida	120.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	61.000,00	
	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	61.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	60.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	60.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	60.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1494 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	60.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	1505 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	30.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	296.850,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	296.850,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	120 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.569.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.569.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	3.569.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.569.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	3.569.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	3.569.500,00	620,42
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,42	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	500,42	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	500,42	
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO	500,42	
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	500,42	
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	500,42	1.043.300,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	800.000,00	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	600.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	600.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	600.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	000 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	600.000,00	15.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALICIAÇÃO DE BENS	15.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALICIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALICIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Antonio Olinto

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

CÓDIGO	FUNTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	15.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	15.000,00	428.300,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	219.300,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	218.300,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	65.000,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - RÍDICO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	65.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	65.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	518 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	153.300,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	153.300,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	153.300,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	300 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	210.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	210.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00	
2.4.2.0.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	60.000,00	
2.4.2.0.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	60.000,00	
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	1518 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	150.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	150.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00	

TOTAL GERAL

27.763.253,42



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÓMICAS
EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Antonio Olinto
RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.062.700,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.703,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.502,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.110.850,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,42
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	26.519.953,42
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	428.300,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.243.300,00
TOTAL GERAL	27.763.253,42



RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antônio Cássio

Página: 1

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.5.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			26.177.953,42
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.516.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		14.605.800,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.814.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.531.400,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.500,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		11.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			173.500,00
3.2.80.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		173.500,00	
3.2.80.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	173.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.487.653,42
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
3.3.20.83.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM-FINS LUCRATIVOS		202.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUPLENÇÕES SOCIAIS	202.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATIFICADO		60.600,00	
3.3.71.70.00.00		RATIFICADO PELO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.600,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		240.500,00	
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.982.553,42	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	94.600,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.817.250,00		
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	16.500,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	613.300,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	786.850,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	597.023,42		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.434.230,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	263.000,00		
3.3.90.48.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	104.500,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	206.000,00		
3.3.93.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.243.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1,093.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.093.200,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	743.800,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	349.500,00		
4.8.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			250.000,00
4.8.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.8.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250.000,00		
9.3.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00
9.3.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00		

TOTAL GERAL: 27.763.253,42

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.518.950,00
Juros e encargos da dívida	173.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.487.553,42
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	26.179.953,42
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	1.393.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	250.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	1.643.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	242.000,00
TOTAL REPAR	27.763.253,42



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: **Município de Antonio Olinto**

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			1.444.023,42	1.444.023,42
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			1.444.023,42	1.444.023,42
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO			1.444.023,42	1.444.023,42
04	ADMINISTRAÇÃO		50.030,00	3.286.030,00	3.336.060,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.030,00	2.622.500,00	2.672.530,00
04 122 0002	GABINETE DO PREFEITO			544.500,00	544.500,00
04 122 0003	ADMINISTRAÇÃO		50.000,00	2.078.000,00	2.128.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			665.500,00	665.500,00
04 129 0004	FINANÇAS E PLANEJAMENTO			665.500,00	665.500,00
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		59.000,00	1.579.050,00	1.638.050,00
06 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			121.000,00	121.000,00
06 241 0021	ASSISTENCIA AO IDOSO			121.000,00	121.000,00
06 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			121.000,00	121.000,00
06 243 0020	ASSISTENCIA A INFANCIA			121.000,00	121.000,00
06 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		59.000,00	1.387.050,00	1.387.050,00
06 244 0019	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL		59.000,00	1.387.050,00	1.387.050,00
10	SAÚDE		12.100,00	6.682.225,00	6.804.325,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		12.100,00	4.832.225,00	4.844.325,00
10 301 0010	SAUDE		12.100,00	4.832.225,00	4.844.325,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.100.000,00	1.100.000,00
10 302 0015	SAUDE			1.100.000,00	1.100.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			350.000,00	350.000,00
10 303 0015	SAUDE			350.000,00	350.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			200.000,00	200.000,00
10 304 0015	SAUDE			200.000,00	200.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			200.000,00	200.000,00
10 305 0015	SAUDE			200.000,00	200.000,00
12	EDUCAÇÃO		124.200,00	7.375.405,00	7.499.605,00
12 351	ENSINO FUNDAMENTAL		124.200,00	6.316.350,00	6.440.550,00
12 351 0007	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		124.200,00	2.480.500,00	2.604.700,00
12 351 0006	MERENDA ESCOLAR			181.500,00	181.500,00
12 301 0008	FUNDEB			3.589.500,00	3.589.500,00
12 301 0010	TRANSPORTE ESCOLAR			586.850,00	586.850,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			22.655,00	22.655,00
12 364 0014	EDUCAÇÃO SUPERIOR			22.655,00	22.655,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			484.000,00	484.000,00
12 365 0006	EDUCAÇÃO INFANTIL			484.000,00	484.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			48.400,00	48.400,00
12 367 0018	EDUCAÇÃO ESPECIAL			48.400,00	48.400,00
13	CULTURA			60.500,00	60.500,00
13 592	DIFUSÃO CULTURAL			60.500,00	60.500,00
13 592 0011	CULTURA			60.500,00	60.500,00
15	URBANISMO		36.500,00		36.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		36.500,00		36.500,00
15 451 0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODoviÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS		36.500,00		36.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			332.750,00	332.750,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			332.750,00	332.750,00
18 541 0023	RESÍDUOS SÓLIDOS			332.750,00	332.750,00
20	AGRICULTURA			665.500,00	665.500,00
20 603	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			665.500,00	665.500,00
20 603 0016	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			665.500,00	665.500,00
22	INDÚSTRIA			181.500,00	181.500,00
22 681	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			181.500,00	181.500,00
22 681 0022	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			181.500,00	181.500,00
26	TRANSPORTE			5.082.000,00	5.082.000,00
26 782	TRANSPORTE RODoviÁRIO			5.082.000,00	5.082.000,00
26 782 0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODoviÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS			5.082.000,00	5.082.000,00
27	DESPORTO E LAZER		15.000,00	121.000,00	136.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		15.000,00	121.000,00	136.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO B7 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonia Olinto

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 812 0012	ESPORTE		15.000,00	121.000,00	136.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			423.500,00	423.500,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			423.500,00	423.500,00
28 313 0005	PAGAMENTO DA DÍVIDA			423.500,00	423.500,00
84	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00	242.000,00
88 880	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00	242.000,00
88 090 0006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			242.000,00	242.000,00

TOTAL: 0,00 287.800,00 27.475.453,42 27.763.253,42



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VINCULO DE RECURSOS

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.444.023,42	1.444.023,42
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.444.023,42	1.444.023,42
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	58.000,00	3.280.300,00	3.338.300,00
04	ADMINISTRAÇÃO	55.000,00	2.175.520,00	2.230.520,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		544.300,00	544.300,00
04 122 0002	CABINETE DO PREFEITO	55.000,00	2.073.300,00	2.128.300,00
04 129 0033	ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	262.500,00	265.500,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		3.050,00	3.050,00
04 129 0034	FINANÇAS E PLANEJAMENTO	600.000,00	1.029.050,00	1.329.050,00
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		121.000,00	121.000,00
06 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		121.000,00	121.000,00
06 241 0021	ASSISTENCIA AO IDOSO		121.000,00	121.000,00
06 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		121.000,00	121.000,00
06 243 0020	ASSISTENCIA A INFANCIA	600.000,00	787.050,00	1.387.050,00
06 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		803.050,00	803.050,00
06 244 0019	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	6.890.000,00	103.525,00	6.993.525,00
10	SAÚDE	4.710.800,00	103.525,00	4.814.325,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	4.740.800,00	103.525,00	4.844.325,00
10 301 0015	SAUDE	1.100.000,00		1.100.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.100.000,00		1.100.000,00
10 302 0010	SAUDE	350.000,00		350.000,00
10 303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	350.000,00		350.000,00
10 303 0015	SAUDE	200.000,00		200.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00		200.000,00
10 304 0015	SAUDE	200.000,00		200.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200.000,00		200.000,00
10 305 0015	SAUDE	7.233.850,00	283.755,00	7.497.625,00
12	EDUCAÇÃO	6.749.850,00	192.700,00	6.942.550,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.492.000,00	112.700,00	2.604.700,00
12 361 0007	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	101.500,00	80.000,00	181.500,00
12 361 0008	MERENDA ESCOLAR	3.589.500,00		3.589.500,00
12 361 0020	FUNDEC	588.250,00		588.250,00
12 361 0010	TRANSPORTE ESCOLAR		22.855,00	22.855,00
12 364	ENSINO SUPERIOR		22.855,00	22.855,00
12 364 0014	EDUCAÇÃO SUPERIOR	434.000,00		434.000,00
12 385	EDUCAÇÃO INFANTIL	484.000,00		484.000,00
12 385 0006	EDUCAÇÃO INFANTIL		43.400,00	43.400,00
12 387	EDUCAÇÃO ESPECIAL		46.400,00	46.400,00
12 387 0015	EDUCAÇÃO ESPECIAL		60.500,00	60.500,00
13	CULTURA		60.500,00	60.500,00
13 302	DIFUSÃO CULTURAL		60.500,00	60.500,00
13 392 0011	CULTURA		36.500,00	36.500,00
15	URBANISMO		36.500,00	36.500,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		36.500,00	36.500,00
15 451 0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS		332.750,00	332.750,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		332.750,00	332.750,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		332.750,00	332.750,00
18 541 0023	RESÍDUOS SÓLIDOS		665.500,00	665.500,00
20	AGRICULTURA		665.500,00	665.500,00
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		665.500,00	665.500,00
20 608 0019	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		181.500,00	181.500,00
22	INDÚSTRIA		181.500,00	181.500,00
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		181.500,00	181.500,00
22 661 0022	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	390.000,00	4.682.000,00	5.072.000,00
26	TRANSPORTE	390.000,00	4.682.000,00	5.072.000,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	390.000,00	4.682.000,00	5.072.000,00
26 782 0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS		152.300,00	152.300,00
27	DESPORTO E LAZER			



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO		136.000,00	136.000,00
27 812 0312	ESPORTE		136.000,00	136.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS		423.500,00	423.500,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		423.500,00	423.500,00
28 843 0005	PAGAMENTO DA DÍVIDA		423.500,00	423.500,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00	242.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00	242.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		242.000,00	242.000,00

TOTAL: 14.072.650,00 12.890.803,12 27.763.252,42



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 1

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	1.444.023,42	1.444.023,42
02	GOVERNO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	544.500,00	544.500,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	2.128.000,00	2.128.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	04 ADMINISTRAÇÃO	865.500,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	423.500,00	1.069.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
	12 EDUCAÇÃO	7.497.605,00	
	13 CULTURA	60.500,00	
	27 DESPORTO E LAZER	136.000,00	7.694.105,00
06	SECRETARIA DE SAÚDE		
	10 SAÚDE	6.094.325,00	6.094.325,00
07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV. RODOVIÁRIO E OBRAS		
	15 URBANISMO	36.500,00	
	26 TRANSPORTES	5.082.000,00	5.118.500,00
08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	18 GESTÃO AMBIENTAL	332.750,00	
	20 AGRICULTURA	885.500,00	989.250,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	06 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.629.050,00	1.629.050,00
10	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
	22 INDÚSTRIA	181.500,00	181.500,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	247.000,00	247.000,00

TOTAL GERAL 27.763.253,42



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

Página: 2

	RESUMO	DESPESA FIXADA
FUNÇÃO		
01 LEGISLATIVA		1.444.023,42
04 ADMINISTRAÇÃO		3.338.000,00
09 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.629.050,00
10 SAÚDE		6.664.325,00
12 EDUCAÇÃO		7.407.805,00
13 CULTURA		80.500,00
15 URBANISMO		36.500,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		332.750,00
20 AGRICULTURA		685.500,00
22 INDÚSTRIA		161.500,00
30 TRANSPORTES		5.082.500,00
27 ESPORTE E LAZER		106.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS		421.500,00
89 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00
TOTAL GERAL		27.753.253,42



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.444.023,42
Unidade	101	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	1.444.023,42

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / DRIC / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		01	LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO:		031	AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA:		0001	PROCESSO LEGISLATIVO				
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			TOTAL P/A:	1.444.023,42	
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL							1.404.023,42
3.0.50.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					1.230.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.30.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.1.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					998.100,00
02010	500	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		998.100,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					228.900,00
03020	500	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		228.900,00		
3.1.90.34.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					4.000,00
03030	500	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					174.023,42
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.11.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					20.000,00
00040	500	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					40.000,00
00050	500	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					10.000,00
00060	500	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.023,42
00070	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		1.023,42		
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					50.000,00
00080	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					50.000,00
00085	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
5.3.00.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					3.000,00
00090	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					40.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					30.000,00
00100	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					20.000,00
00110	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 2

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	544.500,00
Unidade	201	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL UNIDADE:	544.500,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESUOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
			04 ADMINISTRAÇÃO				
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			0002 GABINETE DO PREFEITO				
PROJETO/ATIVIDADE:	D4.122.0002.2-002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO			TOTAL P/A:	544.500,00		
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO						524.500,00
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				354.500,00
			3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			354.500,00	
			3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00		
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00			
00120	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		60.000,00		
			3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00			
00130	003	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		24.500,00		
			3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.500,00			
00160	005	01177010	Recursos Ordinários (Livres)				170.000,00
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00	
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
			3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			
00140	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
00150	200	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
			3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			
00155	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
			3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
00160	030	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00		
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00			
00170	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
			3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
00175	200	01177010	Recursos Ordinários (Livres)				20.000,00
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS			20.000,00	
			4.4.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
			4.4.00.02.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			
00180	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 3

Órgão	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ORÇÃO:	2.128.000,00
Unidade	301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL UNIDADE:	2.128.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	ADMINISTRAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.1-004	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	50.000,00	
OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO				

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.1.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
00300	300	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0003	ADMINISTRAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	2.078.000,00	
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.038.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.020.000,00	1.020.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
00130	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
00200	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
00195	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		1.018.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.018.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
00210	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
00220	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00250	510	5101177010	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00	
00240	511	5111177010	Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00		
00250	300	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00		
00260	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00270	510	5101177010	Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
00265	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.48.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
00275	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
00280	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
00290	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00295	501	501141997010	Resíduos de Alienações de Ativos		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 4

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Orgão	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	1.089.000,00		
Unidade	401	SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	1.089.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORÇ / APL / DES / DET				ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
PROGRAMA:		0004 FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.129.0004.2-005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	TOTAL P/A:	665.500,00		
OBJETIVO:		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	665.500,00			
3.1.90.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00			
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00			
2.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	280.000,00			
00320	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00			
00330	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
00339	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	100.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00			
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIAO	1.000,00			
3.5.20.03.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
00336	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00			
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
00336	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	296.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00			
00340	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	12.500,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00			
00350	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00	5.500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
00350	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	20.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00			
00370	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	5.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
00360	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	1.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00			
00375	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	209.000,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	205.000,00			
00380	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	205.000,00	2.000,00		
00380	504	5041991997010 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	2.000,00	1.000,00		
00400	512	5121991997010 CIDE (Lei 10865/04, art. 1º B)	1.000,00	50.000,00		
3.3.90.81.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00			
00410	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00			
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.000,00			
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
00420	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0005 PAGAMENTO DA DÍVIDA				
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.0005.2-006 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL P/A:	423.500,00		
OBJETIVO:		PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	173.500,00			
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	173.500,00			
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	173.500,00			
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	173.500,00			
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	173.500,00			
00430	000	01177010 Recursos Ordinários (Livres)	173.500,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 5

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			250.000,00
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		250.000,00	
00440	000	011771010	Recursos Ordinários (Límites)	250.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 6

Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	7.694.105,00
Unidade	501	DIVISÃO DE ENSINO	TOTAL UNIDADE:	3.928.105,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET				
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
	PROGRAMA:	0007	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0007.1-009	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				TOTAL P/A:	124.200,00
OBJEIVO:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						124.200,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					124.200,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					124.200,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			124.200,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
00710	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	24.200,00			
00715	000	01177070	Recursos Ordinários (Líres)	100.000,00			
	FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
	SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
	PROGRAMA:	0007	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0007.2-008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL P/A:	2.480.500,00
OBJEIVO:	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						2.480.500,00
	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					975.000,00
	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					975.000,00
	3.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00		
	3.1.92.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
00540	103	103/1117070	1% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	800.000,00			
	3.1.93.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
00550	103	103/1117070	8% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	170.000,00			
	3.1.90.24.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
00545	103	103/1117070	8% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	5.000,00			1.444.500,00
	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS FINS LUCRATIVOS					1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
00570	000	01177070	Recursos Ordinários (Líres)	1.000,00			1.443.500,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.92.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					
00560	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	12.500,00			638.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
00590	103	103/1117070	6% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	527.500,00			
00595	000	01177070	Recursos Ordinários (Líres)	10.000,00			
00600	107	107199117070	Salário-Educação	100.000,00			200.500,00
	3.3.90.35.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00605	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	200.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00620	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	180.000,00			400.000,00
	3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00630	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	250.000,00			
00640	107	107199117070	Salário-Educação	150.000,00			5.000,00
	5.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00645	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	5.000,00			10.000,00
	3.3.90.48.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00655	103	103/1117070	6% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	10.000,00			51.000,00
	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					01.200,00
	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					01.200,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
00670	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	50.000,00			
00671	000	01177070	Recursos Ordinários (Líres)	1.000,00			10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00680	103	103/1117070	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF	5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 7

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

00700	107	107.199.11.0.0.0	Salário-Educação	5.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0008	MERENDA ESCOLAR				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-010 MERENDA ESCOLAR						TOTAL P/A:	181.500,00
OBJETIVO: MERENDA ESCOLAR							181.500,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							181.500,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						181.500,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					181.500,00		
00720	000	0.117.10.0	Recursos Ordinários (LRFs)	80.000,00			
00730	122	1007.13.11.1.1.3	Transferências Voluntárias Públicas Federais	80.000,00			
00735	107	107.199.11.0.0.0	Salário-Educação	21.500,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0010	TRANSPORTE ESCOLAR				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2-032 TRANSPORTE ESCOLAR						TOTAL P/A:	586.850,00
OBJETIVO: Manter o Transporte Escolar.							586.850,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							586.850,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						586.850,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					10.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00		
00610	120	1007.13.11.1.1.3	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.000,00			
00615	111	1006.13.11.1.1.2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					560.850,00		
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					240.000,00		
00690	114	1006.13.11.1.1.2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	298.850,00			
00695	120	1007.13.11.1.1.3	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	40.000,00			
00705	109	103.11.11.0.0.0	6% sobre Transferências Constitucionais FUNDEF		10.000,00		
3.3.90.52.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					5.000,00		
00825	120	1007.13.11.1.1.3	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	5.000,00			
00835	114	1006.13.11.1.1.2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	5.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		364	ENSINO SUPERIOR				
PROGRAMA:		0014	EDUCAÇÃO SUPERIOR				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.364.0014.2-030 ENSINO SUPERIOR						TOTAL P/A:	22.655,00
OBJETIVO:							22.655,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							22.655,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						22.655,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00		
02112	000	0.117.10.0	Recursos Ordinários (LRFs)	15.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.655,00		
02011	000	0.117.10.0	Recursos Ordinários (LRFs)	7.655,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0006	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0006.2-007 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						TOTAL P/A:	484.000,00
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							472.305,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							472.305,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						12.200,00	
3.1.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
3.1.92.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					10.000,00		
00452	104	104.11.11.0.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.200,00		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					2.200,00		
00460	104	104.11.11.0.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				459.800,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						459.800,00	
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						500,00	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					500,00		
00470	104	104.11.11.0.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		300.000,00		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 8

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

00483	104	104.111.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
00493	104	104.111.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108.300,00	
00503	104	104.111.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	108.300,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
00505	104	104.111.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		12.000,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.300,00
		4.4.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1,000,00	
		4.4.90.51.00.00	ORRAS E INSTALAÇÕES			
00510	104	104.111.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
00520	104	104.111.0.0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00		
00490	107	107.199.11.0.0	Salário-Educação	1.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 PROGRAMA: 0013 EDUCAÇÃO ESPECIAL
 PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0013.2-031 ENSINO ESPECIAL

TOTAL P/A: 48.400,00

						48.400,00
						48.400,00
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
02012	030	030.111.0.0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		17.400,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
02013	030	030.111.0.0	Recursos Ordinários (Livres)			22.400,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.400,00		
02014	030	030.111.0.0	Recursos Ordinários (Livres)			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 9

Órgão 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES TOTAL ORÇÃO: 7.694.105,00
 Unidade 502 FUNDEB TOTAL UNIDADE: 3.569.500,00

NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO		RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
CONTA	FUNÇÃO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO				
	12	12	EDUCAÇÃO				
	361	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
	0009	0009	FUNDEB				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0009.2-011	12.361.0009.2-011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB			TOTAL P/A:	3.569.500,00
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DO FUNDEB						3.569.500,00
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				3.410.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.410.000,00	
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00		
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.200.000,00		
00740	101	101	Fundeb 60%		600.000,00		
00750	102	102	Fundeb 40%		590.000,00		
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000,00		
00730	101	101	Fundeb 60%		125.000,00		
00770	102	102	Fundeb 40%		20.000,00		
3.1.90.94.00.00			INDENIZAÇÕES E RESCISÕES TRABALHISTAS		12.125,00		
00745	101	101	Fundeb 60%		7.075,00		
00755	102	102	Fundeb 40%				139.550,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.50.00.00.00			TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	
3.3.50.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		
00775	102	102	Fundeb 40%				50.500,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			500,00	
3.3.90.14.00.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00		
00780	102	102	Fundeb 40%				50.000,00
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00790	102	102	Fundeb 40%				1.000,00
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
00800	102	102	Fundeb 40%				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 10

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO	7.694.105,00
Unidade	503	CULTURA	TOTAL UNIDADE	60.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
----------	---------	---------------	----------	---------------------

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	
-------	-------	------------------------------------	---------------	--

FUNÇÃO:	13	CULTURA		
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:	0011	CULTURA		

PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0011.2-012	MANUTENÇÃO DA CULTURA	TOTAL P/A:	60.500,00
--------------------	-------------------	-----------------------	------------	-----------

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA CULTURA				60.000,00
---------------------------------	--	--	--	-----------

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.200,00
-----------------	--	--------------------	--	----------

3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.200,00
-----------------	--	----------------------------	--	----------

3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
-----------------	--	--------------------	--	--

3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
-----------------	--	---	----------	--

00810	005	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------

3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	
-----------------	--	----------------------	--------	--

00820	200	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	--------

3.1.90.54.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
-----------------	--	--	----------	--

00815	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------

3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.800,00
-----------------	--	---------------------------	--	-----------

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
-----------------	--	--------------------	--	--

3.3.90.14.00.00		DÍARIAS - PESSOAL CIVIL	300,00	
-----------------	--	-------------------------	--------	--

00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	--------

3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
-----------------	--	---------------------	-----------	--

00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DIÁRIAS, ESPORT. E OUTRAS	1.000,00	
-----------------	--	--	----------	--

00845	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	----------

3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
-----------------	--	--	--------	--

00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	--------

3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.600,00	
-----------------	--	--	-----------	--

00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	36.600,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	-----------

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		500,00
-----------------	--	---------------------	--	--------

4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		500,00
-----------------	--	---------------	--	--------

4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		
-----------------	--	--------------------	--	--

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
-----------------	--	------------------------------------	--------	--

00870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
-------	-----	-------------------	------------------------------	--------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 11

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

Órgão	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	TOTAL ÓRGÃO:	7.894.105,00
Unidade	504	ESPORTE	TOTAL UNIDADE:	136.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDESENVOLVIMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG/ APL/ DES/ DET	

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	0012	ESPORTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0012.1-014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	TOTAL P/A:	15.000,00
OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS			15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
4.4.80.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			15.000,00
00970	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER		
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:	0012	ESPORTE		
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0012.2-013	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	TOTAL P/A:	121.000,00
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DO ESPORTE			121.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			121.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00
3.1.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.000,00
00880	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.000,00
00890	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
00895	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	97.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			97.000,00
3.3.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300,00
3.3.80.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			300,00
00900	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.3.90.20.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
00910	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS			15.000,00
00915	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00
00920	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
00930	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	45.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.700,00
00940	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
4.4.80.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			11.000,00
00950	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.80.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
00960	000	011771010	Recursos Ordinários (Livres)	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 12

Unidade gestora: Município de Antonito Olinto

Órgão	06	SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	6.694.325,00
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	6.694.325,00

NATUREZA	RECURSO	DESCOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0015	SAÚDE		

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0015.1-017	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	TOTAL P/A:	12.100,00
OBJETIVO:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			

4.0.00.00.02.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.100,00	
4.4.50.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		12.100,00	
01240	300	001171010	Salário - Recotas Vinculadas (L.C. 2940 - 15%)	10.000,00
01241	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0015	SAÚDE		

PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0015.2-015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	27.500,00
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE			

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
02980	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
01000	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATIO		500,00	
3.3.71.70.00.00	RATÍO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		500,00	
01025	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMEN (ÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		500,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00	
01028	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		500,00	
01010	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	
01020	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL SEM OUV SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000,00	
01040	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
01045	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
01050	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.46.00.00	ALÍQUID-ALIMENTAÇÃO		500,00	
01085	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	
01070	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
01075	000	001171010	Recursos Ordinários (Livres)	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 13

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

FUNÇÃO:	10	SAÚDE	TOTAL P/A:	1.194.000,00
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0015	SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0015	2-016 PROGRAMAS DE SAÚDE		
OBJETIVO:	PROGRAMAS DE SAÚDE			1.154.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			496.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		496.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
0115E	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00	
3.1.90.15.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
0115E	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
0113V	494 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		659.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			659.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
0117Z	454 454 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
0112V	454 454 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
0205	1494 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
01197	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
0202D	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	389.000,00	
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389.000,00		
01217	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
0123Z	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
01218	516 516 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	
4.4.90.60.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
01221	516 516 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
0205D	1516 516 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE	TOTAL P/A:	3.610.725,00
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0015	SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0015	2-024 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.610.725,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.915.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.915.000,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00		
0202D	303 303 / 1 / 2 / 3 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/20 - 15%)	605.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605.000,00		
0201D	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
0220E	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/02 - 15%)		185.725,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			623.725,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
0204D	303 303 / 1 / 2 / 3 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
0220E	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 20/00 - 15%)	30.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
0205D	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
0207D	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 14

Unidade gestora: Município de Antonio Otonio

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		413.725,00
02080	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	339.200,00	
02081	003 011/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	73.925,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
02030	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	5.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		65.000,00
02050	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	65.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
02100	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
02110	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	1.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 PROGRAMA: 0015 SAÚDE
 PROJETOATIVIDADE: 10.302.0015.2-035 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 OBJETIVO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TOTAL P/A: 1.100.000,00

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00
	3.3.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		60.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
01131	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	60.000,00	
	3.3.72.20.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		240.000,00
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01132	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	240.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01133	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	40.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		760.000,00
01134	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	760.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
 PROGRAMA: 0015 SAÚDE
 PROJETOATIVIDADE: 10.303.0015.2-036 ASSISTENCIA FARMACÊUTICA
 OBJETIVO: ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

TOTAL P/A: 350.000,00

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		530.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01139	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	30.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000,00
01136	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	200.000,00	
01137	494 494/8/2/0/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01120	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	5.000,00	
01121	518 518/9/2/0/20	Suco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
01135	303 303/112/010	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	10.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
 SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 PROGRAMA: 0015 SAÚDE
 PROJETOATIVIDADE: 10.304.0015.2-027 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 OBJETIVO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TOTAL P/A: 200.000,00

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		180.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 15

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

					80.500,00	
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00	
01140	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				10.500,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.500,00	
01160	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				59.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.500,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
01174	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				59.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00	
01190	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				20.000,00
01185	1484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00	
01198	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				500,00
	3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00	
01208	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				41.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			41.500,00	
01211	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				5.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			5.000,00	
01192	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				500,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00	
01224	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00	
01215	518 518 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				10.000,00
01220	1518 518 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
01230	518 518 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				10.000,00
01235	1518 518 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde				

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA:	0015	SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.305.0015.2-034	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		TOTAL PIA	200.000,00
OBJETIVO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.					191.000,00

	3.1.02.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			103.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
01950	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.500,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.500,00
02120	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			59.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00
02130	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
012140	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
02160	1484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00
02160	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00
	3.3.90.35.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00
02170	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			41.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			41.500,00
02190	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			6.000,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			6.000,00
02200	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			500,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			500,00
02250	484 484 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonlo Olinto

Página: 16

				40.000,00
	4.4.03.03.00.00		INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
02210	518	518 / 9 / 2 / 8 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
02220	1518	518 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02230	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
02240	1518	518 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 17

Órgão	07	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	5.118.500,00		
Unidade	701	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	TOTAL UNIDADE:	5.118.500,00		
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:	15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROGRAMA:	0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.0016.1-019	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS	TOTAL PIA:	36.500,00		
OBJETIVO:	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS					
						36.500,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			36.500,00	
4.4.30.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.30.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		36.500,00		
01400	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		36.500,00		
FUNÇÃO:	26	TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:	0016	VIAÇÃO, SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E OBRAS PÚBLICAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0016.2-018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	TOTAL PIA:	6.082.000,00		
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
						4.779.000,00
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.440.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.440.000,00	
3.1.80.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00		
01250	020	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		2.000.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		420.000,00		
01260	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		420.000,00		
3.1.90.34.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000,00		
01285	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.335.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
01270	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		1.420.000,00		
3.3.90.20.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		1.200.000,00		
01280	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		1.200.000,00		
01290	504	5041991991010 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		100.000,00		
01300	510	5101171010 Taxas - Exercício Poder de Polícia		50.000,00		
01310	512	5121991991010 CIDE (Lei 10856/04, art. 1ºD)		30.000,00		
3.3.90.30.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
01320	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		850.000,00		
3.3.90.38.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000,00		
01330	020	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
01340	504	5041991991010 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		100.000,00		
01350	507	5071991991010 CDSIF - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF		10.000,00		
01360	512	5121991991010 CIDE (Lei 10856/04, art. 1ºD)		10.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
01382	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00		
01385	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)				306.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				325.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			325.000,00	
4.4.30.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			245.000,00	
4.4.30.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		245.000,00		
01370	000	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		80.000,00		
4.4.30.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
01390	300	011771010 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		
01390	501	501141291010 Recitas de Atenções de Alunos				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 18

Órgão	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:	998.250,00	
Unidade	801	SECRETARIA DE AGRICULTURA	TOTAL UNIDADE:	998.250,00	
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESCORRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
COTA	FONTE	F	PADRÃO	ORIG / APL. / DES / DFT	
FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA:	0023	RESÍDUOS SÓLIDOS			
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.0023.2-029	RESÍDUOS SÓLIDOS		TOTAL P/A:	332.750,00
OBJETIVO:					332.750,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				332.750,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			332.750,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.32.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		352.750,00		
01960	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		
FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO:	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
PROGRAMA:	0018	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	20.608.0018.2-020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		TOTAL P/A:	665.500,00
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				665.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				665.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			252.000,00	
3.1.90.10.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01420	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		42.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		
01430	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.1.90.84.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
01435	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		343.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			513.500,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.500,00		
01440	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		150.500,00
3.3.90.90.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
01450	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
01470	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		180.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000,00		
01480	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
01475	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		100,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		500,00		
01450	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.02.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
01490	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
01500	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 19

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1.629.050,00		
Unidade	901	MANUTENÇÃO DA SECR DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	782.050,00		
			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
COMTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / AP. / DES / UET				
	FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	PROGRAMA:	0019 AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0019.1-022	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL	TOTAL P/A:	50.000,00		
	OBJETIVO: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIAL SOCIAL					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
01520	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00		
	FUNÇÃO:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	SUBFUNÇÃO:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	PROGRAMA:	0019 AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0019.2-021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	701.800,00		
	OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				668.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			408.050,00	
	3.1.20.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01520	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		400.050,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
01530	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		84.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
01535	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		127.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00		
01540	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)				87.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
01560	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01560	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
01570	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		43.300,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01580	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01580	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
01595	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
01510	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00		15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00		
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
01800	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
	4.4.90.62.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01610	000	01171010 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

Página: 20

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA:	0019	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CÍVIL			
PROJETIVIDADE:	08.244.0019.6-023	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		TOTAL LHA:	30.250,00
OBJETIVO:	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS				
					30.250,00
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.250,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.250,00
	3.3.80.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	5.3.30.30.00.00	MATERIA. DE CONS.JUR.		15.250,00	
01830	002	01177010	Recursos Ordinários (Livre)	15.250,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
01570	002	01177010	Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 21

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ORÇÃO:	1.829.050,00		
Unidade	802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	805.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESCR. ORÇAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / UFS / DET				
FLUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROGRAMA:	0019	AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0019.6-033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL PIA:	805.000,00		
OBJETIVO:						580.000,00
3.0.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					232.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					262.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					200.000,00
01850	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		42.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					42.000,00
01860	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		10.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					10.000,00
01850	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		336.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					308.000,00
3.3.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					5.000,00
01865	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		160.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					118.500,00
01870	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		28.500,00	
01671	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		23.000,00	
01672	1805	925 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		50.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, DEBEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					50.000,00
01975	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		15.000,00	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					15.000,00
01580	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		123.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					88.000,00
01700	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00	
01705	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		10.000,00	
01705	1805	925 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		5.000,00	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					5.000,00
01730	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS		15.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					5.000,00
01745	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00
01750	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento Proteção Social Básica - SUAS			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 22

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	1 629.050,00		
Unidade	903	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	121.000,00		
NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG / APL / DES / UET			
FLUXÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA	0020	ASSISTENCIA A INFANCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0020.6-025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	121.000,00		
OBJEIVO: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
						115.300,00
						96.600,00
						58.600,00
				80.000,00		
01740	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00		
					10.500,00	
01750	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	15.800,00		
						10.200,00
						19.200,00
						2.000,00
01755	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
					10.000,00	
01760	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
					1.000,00	
01785	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
					1.500,00	
01790	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
					4.200,00	
01795	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00		
						8.200,00
						6.000,00
						6.000,00
						1.000,00
01500	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
					5.000,00	
01510	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Página: 23

Órgão	09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL ÓRÇÃO:	1.629.050,00	
Unidade	904	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	TOTAL UNIDADE:	121.000,00	
NATUREZA		RECURSO	DESCOMBAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO FONTE	F	PADRÃO/ ORIG/ APL/ ICES/ DET	ESPECIFICAÇÃO		
FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA:	0021	ASSISTENCIA AO IDOSO			
PROJEICATIVIDADE:	08 241 0021.2-026	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	TOTAL P/A	121.000,00	
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			71.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.200,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.200,00	
	3.1.20.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
01910	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.1.60.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00		
01910	002 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
01915	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.800,00		
01900	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	25.800,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BFM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
01925	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
01930	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
01940	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
01950	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
01950	000 01177010	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Página: 24

Unidade gestora: Município de Antonio Olinto

Órgão	10	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	TOTAL ORÇÃO:	181.500,00
Unidade	110	SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	TOTAL UNIDADE:	181.500,00

NATURZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO	ORIG./APL./DES./DET.			
FUNÇÃO:		22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:		661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:		0022	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.661.0022.2-028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		TOTAL PIA:		181.500,00
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				171.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00	60.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	50.000,00	
01820	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DE CORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOES E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			10.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	10.000,00	
01830	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.500,00	100.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	1.000,00	
01840	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.20.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	55.000,00	
01850	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	
01860	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.56.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.500,00	53.500,00	
01870	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00	
01880	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00	
01890	000	01177010	Recursos Ordinários (Livres)			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2020

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Antônio Olinto

Página: 25

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	242.000,00			
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	242.000,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESCOBRIMENTO	ELEMENTO	CATÉGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROJETO/ATIVIDADE:	00.999.0199.9-999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						TOTAL P/A	242.000,00
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				242.000,00	
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				242.000,00	
9.0.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				242.000,00	
9.0.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		242.000,00			
01970	000	0.1.1.1.1.0.0.0	Recursos Ordinários (Livre)	242.000,00			